



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 540, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza contratações dos(a)s candidatos(a)s **PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA e LUCAS FERNANDO DA SILVA CAMBUIM**, aprovados(a)s e classificados(a)s, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Computação - DC desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 104/2024 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.037017/2023-50,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a contratações dos(a)s candidatos(a)s **PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA e LUCAS FERNANDO DA SILVA CAMBUIM**, aprovados(a)s e classificados(a)s, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Computação – DC, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Engenharia de Software, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE